



## Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO E O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO BURICÁ.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcos Vinícius Benedetti Corso**, brasileiro, portador do CPF nº 017.734.060-60, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO BURICÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 88.504.832/0001-96, com sede na Avenida Santa Rosa, s/nº, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **Gilmar Fischer**, brasileiro, portador do CPF nº 603.464.779-72, residente e domiciliado em Três de Maio - RS, doravante denominada de **Organização da Sociedade Civil – OSC**, têm entre si ajustado o presente Termo de Fomento, iniciado através do *Processo Administrativo nº 3.291/2021*, regendo-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e legislação pertinente, com base no Art. 30, da Lei acima mencionada, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de atividades na área de cultura, proporcionando aos alunos das Escolas Municipais conhecimento sobre o folclore, a cultura e a tradição de nosso estado, através do Projeto ESCOLA VAI AO CTG, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela **OSC**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pela execução do objeto deste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará a **OSC** a importância de **R\$ 35.874,00** (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

**Parágrafo único:** Os valores serão repassados pelo **MUNICÍPIO** à **OSC** em 5 (cinco) parcelas, nos valores e vencimentos, conforme segue:

- 1ª Parcela: de R\$ 7.174,80 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em 26 de agosto de 2021;

- 2ª Parcela: de R\$ 7.174,80 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em 28 de setembro de 2021;

- 3ª Parcela: de R\$ 7.174,80 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em 27 de outubro de 2021;

- 4ª Parcela: de R\$ 7.174,80 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em 25 de novembro de 2021; e,

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

Palácio Municipal Walter Ullmann  
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - (55) 3535-1122  
www.pmtresdemaio.com.br







## Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

- 5ª Parcela: de R\$ 7.174,80 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em 13 de dezembro de 2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2021, sendo que qualquer alteração será feita através de termo aditivo pactuado entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo ocorre sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.06.09.13.392.0608.0,005.3350.41.00.00.00.00 – rv 0001 – LIVRE – APOIO  
FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS – Contribuições

### CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Por ocasião da destinação dos recursos, a OSC prestará relatório das despesas efetivadas com os recursos recebidos através deste Termo de Fomento, até o dia **31 de janeiro de 2022**.

**Parágrafo Único:** As orientações para prestação de contas são as constantes na relação anexa, a qual é parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA - DO ACESSO e DA FISCALIZAÇÃO

Fica a OSC a permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno e Externo ao qual esteja subordinado o **MUNICÍPIO** a qualquer tempo e lugar, e a fiscalização do presente instrumento será efetuada por servidor(es) especialmente designado(s) mediante portaria.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do cumprimento do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Três de Maio - RS.

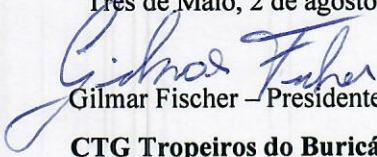
E, por estarem assim, justos e acordados na forma da Lei, assinam o presente Termo de Fomento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 2 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 2 de agosto de 2021.

  
Marcos Vinícius Benedetti Corso – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

Município

  
Gilmar Fischer – Presidente

**CTG Tropeiros do Buricá**

Organização da Sociedade Civil - OSC

Testemunhas

Nome:   
CPF: 494.920.960-87

Nome:   
CPF: 620.438.800-78

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

Palácio Municipal Walter Ullmann  
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - (55) 3535-1122  
www.pmtresde maio.com.br







## Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

### ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTE REPASSE DE RECURSOS ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO SOCIAL OU CONTRIBUIÇÕES, REALIZADOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

**Não serão aceitas Prestações de Contas que estiverem em desacordo com o que segue:**

**Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao Prefeito Municipal;**

**Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas, devidamente preenchido;**

**Relação da Receita recebida, devidamente preenchida;**

**Relação das Despesas efetuadas a partir dos valores recebidos do município, devidamente preenchida;**

**Cópia do Convênio e do Plano de Trabalho, firmado com a Prefeitura Municipal de Três de Maio-RS;**

**Cópia das Notas Fiscais, folhas de pagamento ou outros comprovantes de despesa legíveis e com a frase escrita sobre os comprovantes “confere com a original” e “recebi a mercadoria” ou “os serviços foram prestados” mediante assinatura do responsável;**

**Anexar cópia dos extratos bancários onde conste a movimentação financeira das entradas e saídas (destacar, sublinhar) provenientes do repasse efetuado pela Prefeitura, a conta bancária deve ser em nome da entidade beneficiada;**

**Anexar cópias dos cheques emitidos, estes devem ser nominais;**

**A movimentação do recurso repassado pela Prefeitura deve ser feita em conta bancária específica, e somente este recurso deverá ser movimentado na conta;**

**O pagamento da despesa somente poderá ser realizado após o recebimento de cada parcela, isto é, não se pode efetuar o pagamento sem ter a receita, no entanto os comprovantes de despesa poderão ser de valor maior no total, acarretando esta diferença em contrapartida própria da Entidade;**

**Poderão ocorrer variações dentre os valores dos itens previstos no plano de trabalho, em no máximo 5%, para mais ou para menos, desde que respeitado o valor total do Termo de Fomento;**

**Todas as despesas aprovadas no plano de trabalho somente poderão ser efetuadas a partir da data da assinatura do Termo de Fomento então quando se tratar, por exemplo, de despesas de folha de pagamento, telefone, aluguel e outros, e o Termo de Fomento for assinado no dia 28, os comprovantes deverão ser do mês posterior a assinatura ou então considerar somente 2 dias daquele mês.**

**Os comprovantes de despesa devem estar em nome (razão social) da entidade que efetuou a despesa e não devem possuir rasura alguma;**

**Não serão aceitas despesas efetuadas sem comprovante de movimentação bancária ou seja, não poderão sacar dinheiro e fazer pagamentos, somente com cheque ou transferências bancárias; os cheques deverão ser individuais e nominais, um para cada empresa ou funcionário, isto é, não fazer um só cheque para vários pagamentos de empresas diferentes;**

**Toda a despesa efetuada deverá ser de acordo com o objeto do Termo de Fomento (elaborado a partir do plano de trabalho), respeitando a vigência do Termo de Fomento, que encerra no final do exercício em que o recurso foi recebido, caso contrário acarretará em devolução dos recursos aos cofres públicos;**

**Na contratação de autônomos, ou seja, pessoa física/CPF, deverá ser descontado 11% de INSS do contratado, que será repassado, através de guia, para o INSS, mais 20% sobre o valor do serviço.**

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

Palácio Municipal Walter Ullmann  
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - (55) 3535-1122  
www.pmtresdemaio.com.br







## Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

**A responsabilidade quanto ao recolhimento de INSS, ISS, IRRF, é da entidade que contratar serviços passíveis de retenção. Os comprovantes de pagamento destes impostos devem acompanhar a Prestação de Contas.**

A prestação de contas deverá ser entregue no setor de contabilidade até o término do exercício referente ao recebimento da última parcela e em casos específicos, determinados no Termo de Fomento, a Prestação de Contas deverá ser entregue a cada parcela liberada;

Para abertura de novo Termo de Fomento, a prestação de contas anterior deverá estar completa.

### **ROTEIRO PARA AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALORES ACIMA DE R\$ 17.600,00 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ACIMA DE R\$ 33.000,00**

– A entidade deverá nomear Comissão de no mínimo 03 (três) membros para processo de compra ou contratação de serviço, a qual registrará em Ata todas as atividades/etapas desenvolvidas;

– A comissão decidirá quem será convidado para cada compra/contratação (no mínimo três empresas pertinentes ao objeto a ser comprado/contratado);

– A comissão expedirá ofício às convidadas, devendo constar no mínimo: a descrição básica do bem ou serviço a ser adquirido e o prazo de entrega; data e hora de entrega da proposta, que deve ser entregue em envelope lacrado, o qual será aberto pela comissão.

Setor de Contabilidade

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

Palácio Municipal Walter Ullmann  
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - (55) 3535-1122  
[www.pmtresdemaio.com.br](http://www.pmtresdemaio.com.br)







**Prefeitura Municipal de  
TRÊS DE MAIO**

**Instruções de Preenchimento  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RELAÇÃO DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS  
DO TERMO DE FOMENTO**

**CAMPO 1**

**NOME DA ENTIDADE**

Digitar o nome da entidade.

**CAMPO 2**

**ANO**

Digitar o ano do termo de fomento.

**CAMPO 3**

**CONVÊNIO Nº**

Digitar o número do termo de fomento.

**CAMPO 4**

**DATA DO RECEBIMENTO**

Digitar a data de recebimento de cada uma das parcelas do recurso do termo de fomento.

**CAMPO 5**

**VALOR (R\$)**

Digitar o valor recebido, em reais, em cada uma das parcelas do termo de fomento.

**CAMPO 6**

**TOTAL**

Digitar o valor total dos recursos recebidos através do termo de fomento.

**CAMPO 7**

**AUTENTICAÇÃO**

Digitar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do dirigente da entidade.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

Palácio Municipal Walter Ullmann  
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - (55) 3535-1122  
www.pmtresdemaio.com.br



*Gehnos*









**Prefeitura Municipal de  
TRÊS DE MAIO**

**Instruções de Preenchimento  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS A PARTIR DOS VALORES RECEBIDOS  
ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO**

**CAMPO 1**

**NOME DA ENTIDADE**

Digitar o nome da entidade.

**CAMPO 2**

**ANO**

Digitar o ano do termo de fomento.

**CAMPO 3**

**CONVÊNIO Nº**

Digitar o número do termo de fomento.

**CAMPO 4**

**NOME DO FAVORECIDO**

Digitar a razão social da empresa beneficiada com o pagamento de despesa com recurso do termo de fomento.

**CAMPO 5**

**DOCUMENTO**

**CAMPO 5.1**

**TIPO**

Digitar o tipo do documento comprobatório da despesa: NF – nota fiscal, CF – cupom fiscal, REC – recibo, FATURA (quando for água, luz, telefone).

**CAMPO 5.2**

**NÚMERO**

Digitar o número da nota fiscal, cupom fiscal ou recibo, quando for FATURA, o número será S/N (sem número).

**CAMPO 5.3**

**DATA**

Digitar a data de emissão da nota fiscal, cupom fiscal ou recibo, quando for FATURA, a data será o mês de referência, exemplo, janeiro/2021.

**CAMPO 6**

**PAGAMENTO**

**CAMPO 6.1**

**FORMA DE PAGAMENTO**

Digitar a forma utilizada para efetuar o pagamento da despesa: CHEQUE Nº \_\_\_\_\_  
transferência bancária.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*







**Prefeitura Municipal de  
TRÊS DE MAIO**

**CAMPO 6.2**

**DATA**

Digitar a data do pagamento da despesa.

**CAMPO 6.3**

**VALOR (R\$)**

Digitar o valor, em reais, da despesa realizada.

**CAMPO 7**

**TOTAL DA DESPESA**

Digitar o valor total de despesas realizadas com recursos recebidos através do termo de fomento.

**CAMPO 8**

**TOTAL DA RECEITA**

Digitar o valor total de recursos recebidos através do termo de fomento.

**CAMPO 9**

**SALDO A DEVOLVER**

Digitar o valor resultante da diferença entre o valor constante no campo 8 e o campo 7.

**CAMPO 10**

**AUTENTICAÇÃO**

Digitar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do dirigente da entidade.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

Palácio Municipal Walter Ullmann  
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - (55) 3535-1122  
[www.pmtresdemaio.com.br](http://www.pmtresdemaio.com.br)

*Luiz*











**Prefeitura Municipal de  
TRÊS DE MAIO**

**Instruções de Preenchimento  
PRESTAÇÃO DE CONTAS  
RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS**

**CAMPO 1**

**NOME DA ENTIDADE**

Digitar o nome da entidade.

**CAMPO 2**

**ANO**

Digitar o ano do termo de fomento.

**CAMPO 3**

**CONVÊNIO Nº**

Digitar o número do termo de fomento.

**CAMPO 4**

**RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS**

**CAMPO 4.1**

**OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS**

Digitar os objetivos e metas programadas no plano de trabalho.

**CAMPO 4.2**

**OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS**

Digitar os objetivos e metas que foram executadas, dentre as programadas no plano de trabalho.

**CAMPO 4.3**

**BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO**

Digitar os benefícios que a entidade obteve com a execução do termo de fomento.

**CAMPO 5**

**AUTENTICAÇÃO**

Digitar a data do preenchimento do formulário, bem como o nome e a assinatura do dirigente da entidade.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!*

Palácio Municipal Walter Ullmann  
Rua Minas Gerais, 46 - Centro - Três de Maio/RS - (55) 3535-1122  
[www.pmtresdemaio.com.br](http://www.pmtresdemaio.com.br)





Prestação de contas

# Contribuição e Subvenção Social

## Relatório dos Objetivos e Metas Alcançadas

02. NOME DA ENTIDADE	02. ANO
03. TERMO DE FOMENTO N°	
04. RELATÓRIO DOS OBJETIVOS E METAS ALCANÇADAS	
4.1. OBJETIVOS E METAS PROGRAMADAS:	
4.2. OBJETIVOS E METAS EXECUTADAS:	
4.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:	
05. AUTENTICAÇÃO	
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

*G. Silva*

